

Processo: 1013245

Natureza: Auditoria

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição do Pará

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de auditoria de conformidade realizada na Câmara Municipal de Conceição do Pará, em observância ao Plano Anual de Auditorias da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, para verificar a regularidade da execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores nos exercícios de 2015 e 2016.

Em 23/7/2020, os Srs. Adilton Gomes dos Santos, Antônio Hilarino Estevão, Genir Massaude Rachide Filho, José Clebis Rodrigues, José Manoel Vicente, José Maria Galvão, Lourival Soares dos Santos, Luciano Lopes Viegas, Raimundo Carlos Leão e Wanderley de Oliveira Almeida, por meio de procurador, protocolizaram neste Tribunal, sob o n. 6337311, pedido de vista dos autos.

Inicialmente, determino a juntada do mencionado documento aos autos em referência.

Com fundamento no art. 184 do RITCEMG, defiro o pedido formulado, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se os requerentes pelo DOC.

Por fim, transcorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, os autos devem retornar ao meu gabinete, com urgência que o caso requer.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)